

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

XII – RELAÇÃO DOS PRECÁTORIOS A PAGAR EM 2020 COM OS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Nº Processo	Autor (a)	Valor	Créditos Orçamentários	Movimentação	2019	Discriminação
0,00	0,00	0,00	xxxx	0,00	0,00	0,00

FONTE: Gabinete: Procuradoria Jurídica, e Secretária Municipal de Admin, Planejamento e Fazenda – Setor Contábil, 20/08/2019.

NOTA:

- a) ~~segundo a Procuradoria Municipal~~ não há inserção de precatórios para pagamento junto a LDO para 2020, porém caso ocorra a possibilidade de pagamento de algum precatório emergente durante o Exercício em curso, este ato, só poderá ser realizado mediante créditos orçamentários e financeiros disponíveis e em condições de não comprometer as metas fiscais previstas.

Boa Vista do Cadeado, 20 de agosto de 2019.

Fabio Mayer Barasuol,
Prefeito Municipal.

Dionéia Cristina Froner,
Sec. Munic. Adm., Plan., e Fazenda.

Fabio da Silva Weischung,
Técnico Contábil/ CRC-RS 076956-7.

Rodrigo Mastella Sampaio da Silva,
Procurador Municipal.